

## **PROPOSTA N.º 13/2023**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

Por deliberação de 13 de novembro de 2018 da Assembleia de Freguesia de Alvalade, foi aprovado o regulamento Alvalade em Férias – Crianças e Jovens,

Decorridos mais de quatro anos sobre aprovação deste regulamento importa, com base na experiência adquirida, proceder a ajustes que permitam fazer uma sua adequação à realidade da freguesia.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Dar início do procedimento tendente à alteração do regulamento de Alvalade em Férias – Crianças e Jovens bem como a respetiva tabela geral de taxas e outras receitas da Freguesia de Alvalade;
2. Determinar a publicação na internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Alvalade, de aviso de início do acima identificado procedimento, nos termos que constam em anexo à presente proposta, fixando em 10 (dez) dias úteis o prazo para, mediante envio de e-mail para o endereço [geral@jf-alvalade.pt](mailto:geral@jf-alvalade.pt), se constituírem interessados e serem apresentados contributos para a elaboração do regulamento;
3. Acometer a direção do procedimento à Técnica Superior da Junta de Freguesia de Alvalade, Ana Almeida.

Lisboa, 25 de janeiro de 2023.

A Vogal Secretária,

(Ana Rita Costenla)